

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0680/2026-GS DE 16 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-378/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Caio Cicero MacielGuimarães	Policial Militar	30881265	02 Revólver Cal. 38;	1.308,00	109,00
Odelânio da Silva Cliveira	Policial Militar	308.861-0-0	18 Munições Cal. 38		109,00
Calebe de Sousa Lima	Policial Militar	308.810-9-5			109,00
Samuel Dias Andrade	Policial Militar	308.712-6-X			109,00
José Luiz Gondim Âbreu	Policial Militar	308.830-4-7			109,00
José Sergivam Moura da Silva	Policial Militar	300.219-0-8			109,00
Douglas Freitas de Sousa	Policial Militar	587.800-1-4			109,00
Thiaryl Alves Carneiro	Policial Militar	308-895-4-1			109,00
Jefferson Ferreira de Oliveira Silva	Policial Militar	309.018-9-4			109,00
Carlos Alberto Dias Andrade	Policial Militar	308.655-8-8			109,00
Elton Charles Maciel Lima	Policial Militar	135.041-1-3			109,00
Geraldo Nathaniel Barreto de Sousa	Policial Militar	587.334-1-5			109,00

*** **

PORTARIA Nº0682/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005895/2026-55, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0682/2026-GS DE 16 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8646/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DAVI SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	309.154-8-8	01 Revólver Cal. 38;	792,00	264,00
TARCIANO MOURA DE SOUSA JUNIOR	Policial Militar	309.004-4-8	26 Munições Cal. 38;		264,00
FRANCISCO DARLLYNSON CARNEIRO DA SILVA	Policial Militar	300.030-4-7	03 Munições Cal. 9MM		264,00

*** **

PORTARIA Nº745/2026-GS -O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013178/2025-35 , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0745/2026-GS DE 12 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº502-94/2025 CONVERTIDO NO IP 502-4/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DE MORAES ALENCAR FILHO	POLICIAL CIVIL	300.075-7-3	10 munições cal. 20;	4.440,00	634,28
FERNANDO ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	POLICIAL CIVIL	155.292-1-0	60 munições cal. 12;		634,28
DELANO ALENCAR LEITE	POLICIAL CIVIL	300.331-1-6	30 munições cal. 22;		634,28
JONH KLEISOM TEIXEIRA AZEVEDO	POLICIAL CIVIL	300.813-1-5	15 munições cal. 44;		634,28
WILLER ALVES GOMES	POLICIAL CIVIL	300.128-3-6	50 munições cal 380;		634,28
GLÁUCIA CALDAS MONROE	POLICIAL CIVIL	300.075-7-3	130 munições cal 9 mm;		634,28
JONHATHAS DE SOUSA SILVA	POLICIAL CIVIL	301.144-1-8	79 munições cal. 16 e		634,28
			236 munições cal. 36.		634,28
TOTAL					4439,96

*** **

PORTARIA Nº0748/2026-GS -O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014758/2026-10, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0748/2026-GS DE 13 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479-387/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA	Policial Militar	843.979-1-1	01 revólver cal.38;	630,00	78,75
FRANCISCO JESUALDO DE OLIVEIRA	Policial Militar	302.574-1-3	05 munições cal.38		78,75
SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA	Policial Militar	307.586-1-7			78,75
MATHEUS SOUSA RODOLFO DE CARVALHO	Policial Militar	308.771-1-X			78,75
ÉDIPO COELHO GOMES	Policial Militar	308.974-1-2			78,75
ANDRÉ LUIZ LAVOR CAMURÇA	Policial Militar	300.109-0-6			78,75
RUMENIG TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	309.033-1-5			78,75
PEDRO HENRIQUE SOUZA LIMA	Policial Militar	300.267-0-5			78,75

*** **

PORTARIA Nº0749/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014095/2026-25, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

